ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

O presente processo licitatório tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A contratação ora proposta, se justifica pela necessidade premente de garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços odontológicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Posto isso, a presente medida fundamenta-se no aumento crescente da procura por tratamentos odontológicos, bem como na necessidade de se fazer a manutenção de materiais e equipamentos, dar segurança a capacidade instalada de atendimento, assegurar o cumprimento das normas técnicas e legais vigentes e aprimorar os padrões de cuidado ofertados à população.

Mostra-se importante destacar, também, que a manutenção preventiva e corretiva de materiais de uso odontológico proporciona benefícios estratégicos e assistenciais relevantes, tais como: melhoria da qualidade do atendimento com emprego de materiais modernos e seguros; manutenção de itens; ampliação do número de atendimentos; redução de interrupções nos serviços; maior resolutividade dos procedimentos; atendimento aos requisitos legais e técnicos; promoção da saúde bucal como componente fundamental da saúde pública; além do fortalecimento da gestão administrativa, com contratações planejadas e compatíveis com as reais necessidades da rede municipal. Assim, diante da análise técnica e da viabilidade econômica apresentadas, observa-se que a contratação pretendida, é imprescindível para assegurar o adequado funcionamento dos serviços de saúde bucal no município, em consonância com o interesse público e o dever

constitucional de garantir assistência integral à saúde da população.

Precisamos citar, antes de prosseguirmos para os parágrafos finais, que as quantidades abaixo se justificam: I - Pela necessidade atual e evidente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará; e II - Pela previsão de verba para o abarco dos valores da contratação.

A presente iniciativa, encontra respaldo legal na Constituição Federal de 1988, especialmente em seus artigos 6º, 196 e 197. O artigo 6º, reconhece a saúde como direito social fundamental, enquanto o artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantida por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos e ao acesso universal às ações e serviços de saúde. Já o artigo 197, atribui relevância pública às ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público sua regulamentação, fiscalização e controle.

Vejamos os textos legais

> Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)
>
> [...]
>
> Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)
>
> Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

Frente ao que foi justificado, conclui-se que a prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas em aparelhos e equipamentos odontologicos, é medida necessária e urgente para assegurar a regularidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Ipixuna do Pará, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Sem mais considerações, passa-se a especificação do objeto, a quantidade a ser contratada, a estimativa preliminar do valor da contratação e ao grau de prioridade.

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

OBJETO	NÍVEL DE URGÊNCIA
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.	**BAIXO ( )** **MÉDIO ( )** **ALTO (x)**

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPRESSOR DE AR	50,00	Serviço
manutenção preventiva verificação e troca periódica do óleo lubrificante. drenagem do condensado do reservatório. inspeção de filtros de ar, correias, válvulas e conexões pneumáticas. verificação do motor elétrico, pressostato e sistema elétrico de alimentação. avaliação de ruídos, vibração e aquecimento anormal. normas aplicáveis: abnt nbr 12188 – compressores de ar – segurança. abnt nbr 5410 – instalações elétricas de baixa tensão. nr-10 – segurança em instalações elétricas. nr-13 – caldeiras, vasos de pressão e tubulações.			
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO FOTOPOLIMERIZADOR	50,00	Serviço
manutenção corretiva substituição de leds, baterias ou fontes luminosas. reparo de circuitos eletrônicos e conectores. testes funcionais para validação da potência luminosa. normas aplicáveis: abnt nbr iec 60601-1. abnt nbr 5410. nr-10.			
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MICRO-MOTOR C/ CONTRA-ANGULO	50,00	Serviço
manutenção preventiva: - verificação de terminal borden, conectores e acoplamentos. - lubrificação conforme especificação do fabricante.			
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPO ODONTOLÓGICO.	50,00	Serviço
manutenção preventiva: - limpeza geral e desinfecção das superfícies. - verificação de linhas de água, ar e vácuo. - inspeção elétrica e mecânica.			
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE RAIO X ODONTOLÓGICO	25,00	Serviço
manutenção preventiva: - inspeção visual e limpeza externa. - testes de funcionamento e controle de qualidade radiológica. - verificação de blindagem e colimação.			
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE ULTRASSOM.	25,00	Serviço
manutenção preventiva: - limpeza e desinfecção das ponteiras. - verificação de cabos e conectores. - testes de potência e funcionamento.			
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SELADORA	25,00	Serviço
manutenção preventiva: - limpeza da barra térmica. - verificação da resistência e temperatura. - substituição preventiva de fita de teflon.			
8	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR STEMAQ	6,00	Serviço
manutenção preventiva inspeção geral do grupo gerador. verificação de níveis de óleo lubrificante, combustível e líquido de arrefecimento. inspeção do sistema de partida, baterias, cabos e alternador. testes periódicos de funcionamento em vazio e sob carga. verificação do painel de comando, proteções e aterramento. normas aplicáveis: abnt nbr 17094 – grupos geradores – requisitos gerais. abnt nbr 5410 – instalações elétricas de baixa tensão. abnt nbr 5419 – proteção contra descargas atmosféricas. nr-10 – segurança em instalações elétricas.			
9	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR CABINADO GERAFORTE	6,00	Serviço
manutenção preventiva revisão periódica conforme plano do fabricante. limpeza e substituição de filtros de ar e combustível. inspeção do sistema de escape e vibração. reaperto de conexões elétricas e mecânicas. normas aplicáveis: abnt nbr 17094. abnt nbr 5410. abnt nbr 5419. nr-10			
10	Manutenção Preventiva: CANETA DE AUTORROTAÇÃO	75,00	Serviço
- lubrificação interna conforme manual fabricante. - inspeção de rolamentos, vedação e acoplamento.			
11	Manutenção Corretiva: CANETA DE AUTORROTAÇÃO	75,00	Serviço
- substituição de rolamentos e componentes internos. - correção de vibração, ruído excessivo ou perda de rotação.			

12	Manutenção Corretiva: Micro-motor com contra-ângulo	50,00	Serviço
manutenção corretiva: - troca de rolammento(quando aplicável). - reparos eixo pinça e rotor. - ajustes de rotação e torque. - troca do motor			
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPO ODONTOLÓGICO.	50,00	Serviço
manutenção corretiva: - reparo de válvulas e vazamentos. - substituição de componentes elétricos e eletrônicos. - correções estruturais e funcionais. - verificação de linhas de água, ar e vácuo.			
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA : Aparelho de raio-X odontológico	25,00	Serviço
manutenção corretiva: - reparo ou substituição de tubo e gerador. - correção de falhas eletrônicas. - executada exclusivamente por técnico habilitado.			
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SELADORA	25,00	Serviço
manutenção corretiva: - troca de resistência ou termostato. - reparo do sistema elétrico. - teste de vedação após manutenção.			
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE ULTRASSOM.	25,00	Serviço
manutenção corretiva: - substituição de ponteiras danificadas. - reparo do circuito eletrônico. - calibração pós-serviço.			
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AUTOCLAVES	50,00	Serviço
manutenção preventiva limpeza interna e externa da câmara de esterilização e componentes externos. inspeção do estado da resistência elétrica, sensores de temperatura e pressão. verificação da válvula de segurança, sistema de drenagem e vedação da porta. inspeção de filtros, conexões elétricas e integridade do painel de comando. execução de testes de funcionamento e ciclos de esterilização conforme recomendações do fabricante. registro das manutenções realizadas. normas aplicáveis: abnt nbr iso 17665 – esterilização de produtos para saúde por vapor. abnt nbr iso 11134 – esterilização a vapor (autoclaves). abnt nbr 5410 – instalações elétricas de baixa tensão. nr-10 – segurança em instalações e serviços em eletricidade.			
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AUTOCLAVES	50,00	Serviço
manutenção corretiva diagnóstico de falhas elétricas, mecânicas ou de controle. substituição de resistências, sensores, válvulas, juntas de vedação e componentes eletrônicos. correção de falhas nos ciclos de esterilização. ajustes e testes pós-manutenção para validação do funcionamento. normas aplicáveis: abnt nbr iso 17665. abnt nbr 5410. nr-10.			
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPRESSOR DE AR	50,00	Serviço
manutenção corretiva reparo ou substituição do motor elétrico. correção de vazamentos pneumáticos. substituição de pressostato, válvulas ou componentes mecânicos danificados. testes de funcionamento após intervenção. normas aplicáveis: abnt nbr 12188. abnt nbr 5410. nr-10. nr-13.			
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FOTOPOLIMERIZADOR	50,00	Serviço
manutenção preventiva limpeza do corpo do equipamento e da ponteira óptica. verificação da intensidade luminosa emitida. inspeção do sistema elétrico, bateria e carregador, quando aplicável. avaliação do estado dos conectores e cabos. normas aplicáveis: abnt nbr iec 60601-1 – equipamentos eletromédicos – requisitos gerais de segurança. abnt nbr iec 60601-1-2 – compatibilidade eletromagnética. abnt nbr 5410. nr-10.			
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GRUPO GERADOR STEMAQ - Potência (Stand By/Prime): 55 / 50 Kva, Tensão: 220 V, Corrente: 132 A, Frequência: 60 Hz, Rotação: 1800 RPM	6,00	Serviço
manutenção corretiva reparo de falhas no motor diesel. correção de defeitos no alternador e regulador de tensão. substituição de sensores, atuadores e componentes do painel de comando. testes completos após manutenção. normas aplicáveis: abnt nbr 17094. abnt nbr 5410. nr-10. grupo gerador potência (stand by/prime): 55 / 50 kva ○ tensão: 220 v ○ corrente: 132 a frequência: 60 hz dados operacionais ○ rotação: 1800 rpm			
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GRUPO GERADOR CABINADO GERAFORTE, Potência (Stand By/Prime): 78 / 71 Kva, Tensão: 220 / 127 V, Corrente: 205 A Frequência: 60 Hz, Rotação: 1800 RPM, Peso do Equipamento: 1600 kg.	6,00	Serviço
manutenção corretiva intervenções mecânicas no motor diesel. reparos no sistema de excitação e regulador de tensão. ajustes e substituição de dispositivos de proteção elétrica. normas aplicáveis: abnt nbr 17094. abnt nbr 5410. nr-10, grupo gerador potência (stand by/prime): 78 / 71 kva, tensão: 220 / 127 v, corrente: 205 a frequência: 60 hz, rotação: 1800 rpm, peso do equipamento: 1600 kg			

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

06 de janeiro de 2026 à 29 de maio de 2026
Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( ) NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( ) NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentaria, é a seguinte: **Órgão gerenciador:** 09 - Sec. Municipal de Saúde (2025); **Unidade Orçamentária:** 01 - Sec. Municipal de Saúde (2025) e 03 - Fundo Municipal de Saúde (2025).

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, como falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263

Assinado de forma digital por JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Dados: 2026.01.06 14:47:08 -03'00'

AUTORIDADE COMPETENTE

JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263

Assinado de forma digital por JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263
Dados: 2026.01.06 14:47:30 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

RELATÓRIO

Ipixuna Do Pará, 06 de Janeiro de 2026

Ao setor de Licitação,

Venho por meio deste justificar a necessidade de contratação de empresa e a especulação de demanda proporcional ao uso da equipe de manutenção odontológica no período de 12 meses. Segue abaixo a tabela com as devidas justificativas:

Observação: Estão em funcionamento 7 serviços odontológicos atualmente no município, com expectativa de inauguração de mais um. Portanto, a demanda foi pensada para 8 unidades de atendimento.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	JUSTIFICATIVA
1.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO COMPRESSOR DE AR	50	Temos 8 compressores em uso com a frequência de 2 a 3 problemáticas mensais por equipe. O que justificaria pelo menos 1 momento de prevenção por equipe, totalizando 8 ocorrências mensais.
2.	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO FOTOPOLIMERIZADOR	50	Temos 10 fotopolimerizadores em uso com a frequência de 0 a 1 problemática mensal por equipe. O que justifica a quantidade estabelecida para a Manutenção corretiva com trocas de componentes e conserto dos aparelhos.
3.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MICROMOTOR/CONTRA-ÂNGULO	50	Temos 10 Micromotores com Contra ângulo em uso, com a frequência de 2 a 3 problemáticas mensais por equipe. O que justificaria pelo menos 1 momento de prevenção por equipe, totalizando 10 ocorrências mensais.
4.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPO ODONTOLÓGICO	50	Temos 8 Equipos Odontológicos em uso, com a frequência de 3 a 4 problemáticas mensais por equipe. O que justifica a quantidade estabelecida para prevenção com trocas de mangueiras e componentes de forma contínua.
5.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE RAIO X ODONTOL.	25	Temos 4 Aparelhos de Raio x em uso, com a frequência de 0 a 1 problemática mensal por equipamento. O que

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0008 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			justificaria pelo menos 1 momento de prevenção por equipe, totalizando 4 ocorrências mensais.
6.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE ULTRASSOM	25	Temos 1 Aparelho de Ultrassom em uso, com a frequência de 0 a 1 problemática mensal por equipamento. O que justificaria pelo menos 1 momento de prevenção mensal.
7.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SELADORA	25	Temos 8 Seladoras em uso, com a frequência de 0 a 1 problemática mensal por equipamento. O que justificaria pelo menos 1 momento de prevenção por equipe, totalizando 8 ocorrências mensais.
10.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA: CANETA AUTORROTAÇÃO	75	Temos 10 Canetas de altarrotação em uso, com a frequência de 2 a 3 problemática mensal por equipamento. O que justificaria pelo menos 1 momento de prevenção por equipe, totalizando 10 ocorrências mensais.
11.	MANUTENÇÃO CORRETIVA: CANETA AUTORROTAÇÃO	75	Temos 10 Canetas de altorrotação em uso, com a frequência de 2 a 3 problemática mensal por equipamento. O que justifica a quantidade estabelecida para a Manutenção corretiva com trocas de componentes e conserto do equipamento.
12.	MANUTENÇÃO CORRETIVA: MICROMOTOR COM CONTRA ÂNGULO	50	Temos 10 Micromotores com Contra ângulo em uso, com a frequência de 2 a 3 problemáticas mensais por equipamento. O que justifica a quantidade estabelecida para a Manutenção corretiva com trocas de componentes e conserto do equipamento.
13.	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPO ODONTOLÓGICO	50	Temos 8 Equipos Odontológicos em uso, com a frequência de 3 a 4 problemáticas mensais por equipe. O que justifica a quantidade estabelecida para a correção com trocas de peças e componentes de forma contínua.
14.	MANUTENÇÃO CORRETIVA: APARELHOS DE RAIO X ODONTOL	25	Temos 4 Aparelhos de Raio x em uso, com a frequência de 0 a 1 problemática mensal por equipamento. O que justificaria pelo menos 1 momento de correção por equipe, totalizando 4 ocorrências mensais.
15.	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SELADORA	25	Temos 8 Seladoras em uso, com a frequência de 0 a 1 problemática mensal por equipamento. O que justificaria pelo menos 1 momento de correção por

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009 ASSINADO ELETRONICAMENTE

			equipe, totalizando 8 ocorrências mensais.
16.	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE ULTRASSOM	25	Temos 1 Aparelho de Ultrassom em uso, com a frequência de 0 a 1 problemática mensal por equipamento. O que justificaria pelo menos 1 momento de correção mensal.
17.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AUTOCLAVES	50	Temos 8 Autoclaves em uso, com a frequência de 0 a 1 problemática mensal por equipamento. O que justificaria pelo menos 1 momento de prevenção mensal.
18.	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AUTOCLAVES	50	Temos 8 Autoclaves em uso, com a frequência de 0 a 1 problemática mensal por equipamento. O que justificaria pelo menos 1 momento de correção mensal.
19.	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO COMPRESSOR DE AR	50	Temos 8 compressores em uso com a frequência de 2 a 3 problemáticas mensais por equipe. O que justifica a quantidade estabelecida para correção de forma contínua.
20.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO FOTOPOLIMERIZADOR	50	Temos 10 fotopolimerizadores em uso com a frequência de 0 a 1 problemática mensal por equipe. O que justificaria pelo menos 1 momento de prevenção por equipamento, totalizando 10 ocorrências mensais.

Dr. Josué Carvalho Santos
Coordenador de Saúde Bucal
Portaria nº 1668/2024 - GS

Coordenador de Saúde Bucal